



# Universidade de Itaúna

## PORTARIA GABINETE DO REITOR/2016

*“Aplica pena de expulsão e determina outras providências”*

O Reitor da Universidade de Itaúna, Prof. Faíçal David Freire Chequer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, e:

**Considerando** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA GABINETE DO REITOR/2016, de 08 de agosto de 2016, que obedeceu aos ditames legais, especialmente os princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

**Considerando** o relatório conclusivo da Comissão Processante e a decisão do Reitor, proferida em 20 (vinte) laudas, devidamente numeradas e rubricadas, constantes dos autos do supramencionado P.A.D,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a imediata aplicação da pena de **EXPULSÃO** ao acadêmico **JOÃO PAULO ARTUR MORAES**, CIU 60813/112, matriculado no Curso de Odontologia, com base no art. 131, IV e VI c/c art. 126, IV, ambos do Regimento Geral da Universidade de Itaúna, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA GABINETE DO REITOR/2016, de 08 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade de Itaúna, aos 30 de novembro 2016.

Professor Faíçal David Freire Chequer

Reitor